



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 29.146/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, localizado na Rua Pedro Marinho, Nº 1750 – Cidade Nova – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Tiago Severino Franco Junior, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 853.848.016-20, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA. vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM.

Empresa vencedora: **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 361.242,30 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR SCROLL 60.000 BTUS R22	INVOTECH	4	UNID.	2.648,45	10.593,80
2	COMPRESSOR SCROLL 48.000 BTUS 1F 220V	INVOTECH	4	UNID.	2.571,27	10.285,08
3	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS R22	INVOTECH	4	UNID.	2.020,18	8.080,72
4	COMPRESSOR ROTATIVO 30.000 BTU3HP 220V	TOSHIBA	4	UNID.	1.640,70	6.562,80
5	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS 220V	TOSHIBA	4	UNID.	1.299,82	5.199,28
6	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS WHI	TOSHIBA	4	UNID.	1.250,65	5.002,60
7	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS 220V	TECUMSEH	4	UNID.	929,83	3.719,32
8	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS 220V	TECUMSEH	4	UNID.	799,45	3.197,80
9	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADOR	DUGOLD	19	UNID.	20,02	380,38
10	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE	DUGOLD	4	UNID.	28,85	115,40
11	KIT CENTRAL ELETRICA P/ SPLIT (PLACA UNIVERSAL)	HULTER	53	UNID.	180,71	9.577,63
12	CAPACITOR ALUMINIO FASE 20MFD X380V	DUGOLD	45	UNID.	29,60	1.332,00
13	CAPACITOR ALUMINIO FASE 35MFD X380V	DUGOLD	60	UNID.	36,43	2.185,80
14	CAPCITOR ALUMINIO FASE 45MFD X380V	DUGOLD	60	UNID.	38,86	2.331,60
15	CAPACITOR ALUMINIO FASE 50MFD X380V	DUGOLD	60	UNID.	38,96	2.337,60
16	CAPACITOR CAIXA FASE 2MDFX380V C/TERMINAL CAIXA	DUGOLD	57	UNID.	8,12	462,84
17	TUBO DE COBRE 1/4 1 MT +-0,126G	COBRESUL	150	METRO	42,24	6.336,00
18	TUBO DE COBRE 5/81MT +-0,344G	COBRESUL	150	METRO	84,81	12.721,50
19	TUBO DE COBRE 1/2 1 MT +-0,277G	COBRESUL	150	METRO	46,79	7.018,50
20	TUBO DE COBRE 3/8 1 MT +-0,205G	COBRESUL	150	METRO	74,14	11.121,00
21	TUBO DE COBRE RIGIDO 7/8 1MT	COBRESUL	90	METRO	84,55	7.609,50
22	GAS R-22 POR KILO	DUGOLD	150	QUILO	121,00	18.150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



23	GAS R-410 POR KILO	DUGOLD	150	QUILO	156,60	23.490,00
24	GAS R-141 B	DUGOLD	150	QUILO	103,72	15.558,00
25	OLEO CAPELA RF 68 1L	TEXACO	75	LITRO	63,39	4.754,25
26	SUPORTE SPLIT 500MM U PINTADO	HULTER	75	PAR	55,38	4.153,50
27	SUPORTE SPLIT EVAPORADORA PISO TETO 48/60	HULTER	38	PAR	126,76	4.816,88
28	SUPORTE CONDENSADOR REFORÇADO 36/60000 BTUS	POLIPLEX	38	PAR	120,22	4.568,36
29	ESPONJOSO 3/4 C/ 2MT C/ CAPA BRANCO	POLIPLEX	90	UNID	5,76	518,40
30	ESPONJOSO 5/8 C/ 2MT C/CAPA BRANCO	POLIPLEX	90	UNID	5,64	507,60
31	ESPONJOSO 7/8 C/ 2MT C/CAPA BRANCO	POLIPLEX	90	UNID	6,11	549,90
32	FITA PVC 100MM BRANCO ROLO 10M	HULTER	128	UNID.	8,11	1.038,08
33	SOLDA FOSCO PER POR (UN)	BRSTAK	38	UNID.	5,42	205,96
34	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR 7 A 12.000BTUS UNIVERSAL 220V DG -C1824	EOS	38	UNID.	257,74	9.794,12
35	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR 18 A 30.000BTUS UNIVERSAL 220V DG -C1824	EOS	38	UNID.	342,49	13.014,62
36	PROTETOR TERMICO 12.000 BTUS	EOS	53	UNID.	26,11	1.383,83
37	PROTETOR TERMICO 9.000 BTUS	EOS	53	UNID.	26,11	1.383,83
38	PORCA CURTA 1/4	EOS	75	UNID.	6,63	497,25
39	PORCA CURTA 1/2	EOS	75	UNID.	9,70	727,50
40	PORCA CURTA 3/8	EOS	75	UNID.	8,96	672,00
41	PORCA CURTA 7/8	EOS	75	UNID.	37,54	2.815,50
42	PORCA CURTA 3/4	EOS	75	UNID.	26,26	1.969,50
43	PORCA CURTA 5/8	EOS	75	UNID.	14,93	1.119,75
44	OLEO LUBRIFICANTE POLIESTER 160PZ 1L	MONTREAL	75	UNID.	228,53	17.139,75
45	MAÇARICO PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	DUGOLD	38	UNID.	196,43	7.464,34
46	CARGA DE MAÇARICO	DUGOLD	75	UNID.	67,32	5.049,00
47	TAPAS FUGAS	K11	90	UNID.	89,94	8.094,60
48	BUCHA Nº 8	EOS	750	UNID	0,20	150,00
49	PARAFUSO Nº8	EOS	750	UNID	0,84	630,00
50	BUCHA Nº 10	EOS	750	UNID.	0,22	165,00
51	PARAFUSO Nº 10	EOS	750	UNID.	1,36	1.020,00
52	NIPLE 1/4	QUALITY	150	UNID	6,15	922,50
53	NIPLE 3/8	QUALITY	150	UNID.	10,32	1.548,00
54	NIPLE 1/2	QUALITY	150	UNID.	14,00	2.100,00
55	NIPLE 5/8	QUALITY	150	UNID.	18,28	2.742,00
VALOT TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						274.885,17

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR SCROLL 60.000 BTUS R22	INVOTECH	1	UNID.	2.648,45	2.648,45
2	COMPRESSOR SCROLL 48.000 BTUS 1F 220V	INVOTECH	1	UNID.	2.571,27	2.571,27
3	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS R22	INVOTECH	1	UNID.	2.020,18	2.020,18
4	COMPRESSOR ROTATIVO 30.000 BTU3HP 220V	TOSHIBA	1	UNID.	1.640,70	1.640,70
5	COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS 220V	TOSHIBA	1	UNID.	1.299,82	1.299,82
6	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS WHI	TOSHIBA	1	UNID.	1.250,65	1.250,65
7	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS 220V	TECUMSEH	1	UNID.	929,83	929,83
8	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS 220V	TECUMSEH	1	UNID	799,45	799,45
9	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADOR	DUGOLD	6	UNID.	20,02	120,12
10	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE	DUGOLD	1	UNID.	28,85	28,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



11	KIT CENTRAL ELETRICA P/ SPLIT (PLACA UNIVERSAL)	HULTER	17	UNID.	180,71	3.072,07
12	CAPACITOR ALUMINIO FASE 20MFD X380V	DUGOLD	15	UNID.	29,60	444,00
13	CAPACITOR ALUMINIO FASE 35MDF X380V	DUGOLD	20	UNID.	36,43	728,60
14	CAPCITOR ALUMINIO FASE 45MFD X380V	DUGOLD	20	UNID.	38,86	777,20
15	CAPACITOR ALUMINIO FASE 50MDF X380V	DUGOLD	20	UNID.	38,96	779,20
16	CAPACITOR CAIXA FASE 2MDFX380V C/TERMINAL CAIXA	DUGOLD	18	UNID.	8,12	146,16
17	TUBO DE COBRE 1/4 1 MT +0,126G	COBRESUL	50	METRO	42,24	2.112,00
18	TUBO DE COBRE 5/81MT +0,344G	COBRESUL	50	METRO	84,81	4.240,50
19	TUBO DE COBRE 1/2 1 MT +0,277G	COBRESUL	50	METRO	46,79	2.339,50
20	TUBO DE COBRE 3/8 1 MT +0,205G	COBRESUL	50	METRO	74,14	3.707,00
21	TUBO DE COBRE RIGIDO 7/8 1MT	COBRESUL	30	METRO	84,55	2.536,50
22	GAS R-22 POR KILO	DUGOLD	50	QUILO	121,00	6.050,00
23	GAS R-410 POR KILO	DUGOLD	50	QUILO	156,60	7.830,00
24	GAS R-141 B	DUGOLD	50	QUILO	103,72	5.186,00
25	OLEO CAPELA RF 68 1L	TEXACO	25	LITRO	63,39	1.584,75
26	SUPORTE SPLIT 500MM U PINTADO	HULTER	25	PAR	55,38	1.384,50
27	SUPORTE SPLIT EVAPORADORA PISO TETO 48/60	HULTER	12	PAR	126,76	1.521,12
28	SUPORTE CONDENSADOR REFORÇADO 36/60000 BTUS	POLIPLEX	12	PAR	120,22	1.442,64
29	ESPONJOSO 3/4 C/ 2MT C/ CAPA BRANCO	POLIPLEX	30	UNID	5,76	172,80
30	ESPONJOSO 5/8 C/ 2MT C/CAPA BRANCO	POLIPLEX	30	UNID	5,64	169,20
31	ESPONJOSO 7/8 C/ 2MT C/CAPA BRANCO	POLIPLEX	30	UNID	6,11	183,30
32	FITA PVC 100MM BRANCO ROLO 10M	HULTER	42	UNID.	8,11	340,62
33	SOLDA FOSCO PER POR (UN)	BRASTAK	12	UNID.	5,42	65,04
34	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR 7 A 12.000BTUS UNIVERSAL 220V DG -C1824	EOS	12	UNID.	257,74	3.092,88
35	MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR 18 A 30.000BTUS UNIVERSAL 220V DG -C1824	EOS	12	UNID.	342,49	4.109,88
36	PROTETOR TERMICO 12.000 BTUS	EOS	17	UNID.	26,11	443,87
37	PROTETOR TERMICO 9.000 BTUS	EOS	17	UNID.	26,11	443,87
38	PORCA CURTA 1/4	EOS	25	UNID.	6,63	165,75
39	PORCA CURTA 1/2	EOS	25	UNID.	9,70	242,50
40	PORCA CURTA 3/8	EOS	25	UNID.	8,96	224,00
41	PORCA CURTA 7/8	EOS	25	UNID.	37,54	938,50
42	PORCA CURTA 3/4	EOS	25	UNID.	26,26	656,50
43	PORCA CURTA 5/8	EOS	25	UNID	14,93	373,25
44	OLEO LUBRIFICANTE POLIESTER 160PZ 1L	MONTREAL	25	UNID.	228,53	5.713,25
45	MAÇARICO PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	DUGOLD	12	UNID.	196,43	2.357,16
46	CARGA DE MAÇARICO	DUGOLD	25	UNID.	67,32	1.683,00
47	TAPAS FUGAS	K11	30	UNID.	89,94	2.698,20
48	BUCHA Nº 8	EOS	250	UNID	0,20	50,00
49	PARAFUSO Nº8	EOS	250	UNID	0,84	210,00
50	BUCHA Nº 10	EOS	250	UNID.	0,22	55,00
51	PARAFUSO Nº 10	EOS	250	UNID.	1,36	340,00
52	NIPLE 1/4	QUALITY	50	UNID	6,15	307,50
53	NIPLE 3/8	QUALITY	50	UNID.	10,32	516,00
54	NIPLE 1/2	QUALITY	50	UNID.	14,00	700,00
55	NIPLE 5/8	QUALITY	50	UNID.	18,28	914,00
VALOT TOTAL DO LOTE 02 (R\$)						86.357,13



Valor total dos lotes Adjudicados R\$ 361.242,30 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 013/2021;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, Sr(a). Estefano dias barreira CPF Nº 986.705.652-4, lotado na SEVOP na função assessor especial ou outro posteriormente designado.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 013/2021;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 013/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 16/2020 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 013/2021.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
Contratante

**GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS
LTDA**
CNPJ nº 03.687.304/0001-67
Contratada